SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ATLÉTICO CLUBE ITA - CLUBE ITA

ENDERECO: RUA ÂNGELO BOSS, 187, BAIRRO BAIMINAS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: N° 27.072.750/0001-25

PROCESSO: N° 86558/2023/2023 – DATA: 15/12/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01515 - SERIE E - DATA 05/12/2023

INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DE PISCINA COLETIVA DO ESTABELECIMENTO SEM A

PRESENÇA DE UM SALVA VIDAS HABILITADO.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 315, INCISO X, 370, 396, INCISO

XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242.37 (SEIS MIL, DUZENTOS, E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N° 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de fevereiro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não hoube apresentação de recurso no prezo lagal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de dezembro de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros Gerente de Vigilância Sanitária